



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

EDITAL Nº 16/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO I DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DO **CAMPUS JAGUARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para a seleção de acadêmicos para o Estágio Curricular Supervisionado I da Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital é organizado conjuntamente entre a Coordenação de Extensão e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza.

1.2. O acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza é aquele que concluiu e logrou aprovação em todas as disciplinas do núcleo específico e pedagógico do primeiro ao quinto semestre do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1.3. O Estágio Curricular Supervisionado I será acompanhado por um Professor regente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado e um Professor Orientador.

1.4. O Estágio Curricular Supervisionado I prevê a inserção dos licenciandos em espaços educativos no Ensino Fundamental, por meio da observação e regência de classe. Construção do diagnóstico de funcionamento e organização didático-pedagógica da escola. Planejamento para a execução de atividades didático-pedagógicas e avaliação no Ensino Fundamental. Regência de classe no Ensino Fundamental, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente do Licenciado em Ciências Naturais, no Ensino Fundamental. Elaboração de relatório de estágio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **24 à 30 de agosto de 2017**, na Coordenação de Extensão, nos horários de funcionamento regular da mesma, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

envio da documentação escaneada para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.

2.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I), e cópia do atestado de matrícula atual e do histórico escolar.

2.3. Cada acadêmico deverá indicar na ficha de inscrição duas opções de estágio.

3. DAS VAGAS

3.1. No quadro abaixo está a relação dos códigos de vaga, professores orientadores e número de vagas disponíveis.

CÓDIGO	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
CNE-1	Astor João Schönell Júnior	8
CNE-2	Bruna Vielmo Camargo	6
CNE-3	Juliana Limana Malavolta	6
CNE-4	Leonardo Garcia Monte	6
CNE-5	Liara Colpo Ribeiro	8

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão candidatar-se às vagas os acadêmicos que estejam regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação Ciências da Natureza, do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção terá duas etapas: análise do histórico escolar geral e análise do histórico escolar específico.

5.2. A etapa do histórico escolar geral tem peso 04 (quatro) e se refere à média aritmética das notas obtidas pelos acadêmicos naquelas disciplinas que **não são** pré-requisitos para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I. Caso o acadêmico tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o acadêmico cursou.

5.3. A etapa do histórico escolar específico tem peso 06 (seis) e consiste na média aritmética das notas obtidas pelos acadêmicos nas disciplinas que **são** pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado I. Caso o acadêmico tenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o acadêmico cursou.

5.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das médias aritméticas, com arredondamento até a segunda casa decimal.

5.5. Em caso de realização do Estágio Curricular Supervisionado I em dupla, será considerada a média aritmética dos dois candidatos. Cada dupla contabilizará duas vagas para o orientador.

5.6. Em caso de empate, haverá sorteio público.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-jaguari>.

6.2. A listagem final apresentará em ordem decrescente os acadêmicos selecionados para cada vaga.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	24 a 30 de agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	31 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final	01 de setembro de 2017

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A classificação deverá obedecer aos critérios regulados por este edital.

8.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/jaguari>.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza do IF Farroupilha – Campus Jaguari.

Jaguari, 24 de agosto de 2017.


Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão

Presidente da Comissão Mista de Gestão do Campus Jaguari
Instituto Federal Farroupilha
Port. nº 1.302/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		Semestre:	
Vaga a que está concorrendo	1ª opção: () CNE-1 () CNE-2 () CNE-3 () CNE-4 () CNE-5 2ª opção: () CNE-1 () CNE-2 () CNE-3 () CNE-4 () CNE-5		

Preenchimento pela Coordenação de Extensão

Documentação entregue	() atestado de matrícula atual	() histórico escolar
-----------------------	---------------------------------	-----------------------

Assinatura do candidato: _____